MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** em cursos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.048113/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** nos cursos abaixo discriminados, promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a serem realizados em Brasília/DF:

I - "*Análise Econômica do Direito e Negociações de Alta Complexidade em Tutela Coletiva*", nos dias 3 de junho, 14h às 17h40; 4 de junho, 8h30 às 12h e 14h às 17h40; e 5 de junho, 8h30 às 12h; e

II - "*Oficina Nacional Processo Civil e Direito Econômico - Turma II*", nos dias 10 de junho, 14h às 17h40; 11 de junho, 8h30 às 12h e 14h às 17h40; e 12 de junho, 8h30 às 12h.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

G:\Portrtf\PORTARIAS 2019\Afastamento sem ônus\Afastamento - YARA MACIEL CAMELO - cursos ESMPU - junho19 - Brasilia DF.doc